



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

**Projeto de Lei 104/2023** - Vereador Julio Ataíde - Institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Doação de Sangue" e estabelece procedimentos que visam divulgar, conscientizar e incentivar a doação de sangue no município de Itapeva/SP, e da outras providências.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 19 / 06 / 23

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

*JRLD*

RELATOR: *Julio Ataíde*

DATA: *20/06/23*

RELATOR: \_\_\_\_\_

DATA:     /    /    

RELATOR: \_\_\_\_\_

DATA:     /    /    

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.:     /    /    

Em 2.ª Disc. e Vot. :     /    /    

Rejeitado em . . . :     /    /    

Autógrafo N.º . . . :     /    /    

Lei n.º . . . . . :     /    /    

Ofício N.º : \_\_\_\_\_ em     /    /    

Sancionada pelo Prefeito em:     /    /    

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em:     /    /    

### OBSERVAÇÕES

*Retirado de pauta.*



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Gabinete do Vereador Júlio Ataíde

### MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei, institui a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Doação de Sangue" e estabelece procedimentos que visam divulgar, conscientizar e incentivar a doação de sangue no município de Itapeva/SP.

A instituição da "Semana Municipal de Conscientização sobre a Doação de Sangue" é uma forma de apresentar a população a necessidade de unir esforços nesta causa tão importante, que precisa ser amplamente divulgada, visando o aumento de iniciativas de novas adesões de doadores que entendam a importância de ampliarmos os estoques do Banco de Sangue, visando suprir todas as ocorrências e necessidades.

A doação é um ato altruísta e de solidariedade, e é um ato que salva vidas. Uma única doação pode ajudar a salvar até quatro vidas. Esse é um ato de amor que pode gerar muitos benefícios a todos aqueles que tanto necessitam deste tão importante gesto.

A necessidade de sangue seguro é universal. O sangue é essencial para tratamentos e intervenções urgentes e pode ajudar pacientes que sofrem de condições com risco de vida, além de apoiar procedimentos médicos e cirúrgicos complexos. O sangue também é vital para o tratamento de feridos durante emergências de todos os tipos (desastres naturais, acidentes, conflitos armados etc.) e tem um papel essencial nos cuidados maternos e neonatais.

Mas o acesso a sangue seguro ainda é um privilégio de poucos. A maioria dos países de baixa e média renda luta para disponibilizar sangue seguro porque as doações são baixas e o equipamento para testar o sangue é escasso. Globalmente, 42% do sangue é coletado em países de alta renda, que abrigam apenas 16% da população mundial.

Um suprimento adequado de sangue só pode ser garantido através de doações regulares e voluntárias. A data de 14 de junho foi instituída em homenagem ao nascimento de Karl Landsteiner, imunologista austríaco que descobriu o fator Rh e as várias diferenças entre os tipos sanguíneos.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



03  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Gabinete do Vereador Júlio Ataíde

### PROJETO DE LEI 104/2023

Autoria: Júlio Ataíde

Institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Doação de Sangue” e estabelece procedimentos que visam divulgar, conscientizar e incentivar a doação de sangue no município de Itapeva/SP, e das outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica instituída nos termos desta Lei a “Semana Municipal de Conscientização sobre Doação de Sangue”, a ser realizada anualmente, na semana que compreende o dia 14 de junho – Dia Mundial do Doador de Sangue.

**Art. 2º** A “Semana Municipal de Conscientização sobre Doação de Sangue” passa a integrar o calendário oficial de eventos culturais do Município de Itapeva, tendo por função principal a divulgação, conscientização e incentivo da comunidade com relação a importância e os benefícios da doação de sangue, através de eventos e campanhas.

**Art. 3º** São objetivos desta Lei:

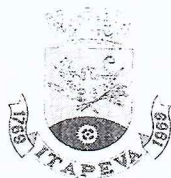
I - estimular a doação voluntária de sangue, informando, sensibilizando, conscientizando e difundindo a necessidade de existência de doadores;

II - desenvolver atividades de orientação sobre os requisitos para doar sangue, os procedimentos adotados antes de fazer a doação e os direitos do doador;

III - alertar o doador cadastrado sobre a importância de manter seus dados cadastrais atualizados;

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá celebrar parcerias com outras esferas governamentais ou instituições privadas visando a plena execução desta lei.





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Gabinete do Vereador Júlio Ataíde

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de junho de 2023.

**JULIO ATAÍDE**  
VEREADOR - PP



05  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Gabinete Vereadora Débora Marcondes

### OFÍCIO DE GABINETE Nº189/2023

Itapeva, 29 de junho de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
RECEBIDO  
Data 29/06/23 às 10 h  
Secretaria Administrativa

Prezado Senhor:

Venho por meio deste solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei 104/2023, tendo em vista que já tem em vigor a Lei Municipal 4157/2018.

Sem mais, para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO ATAÍDE**  
VEREADOR PP

*Com Deferimento*  


Ilmo. Senhor

**JOSÉ ROBERTO COMERON**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapeva